



EDITAL Nº 1042/2022

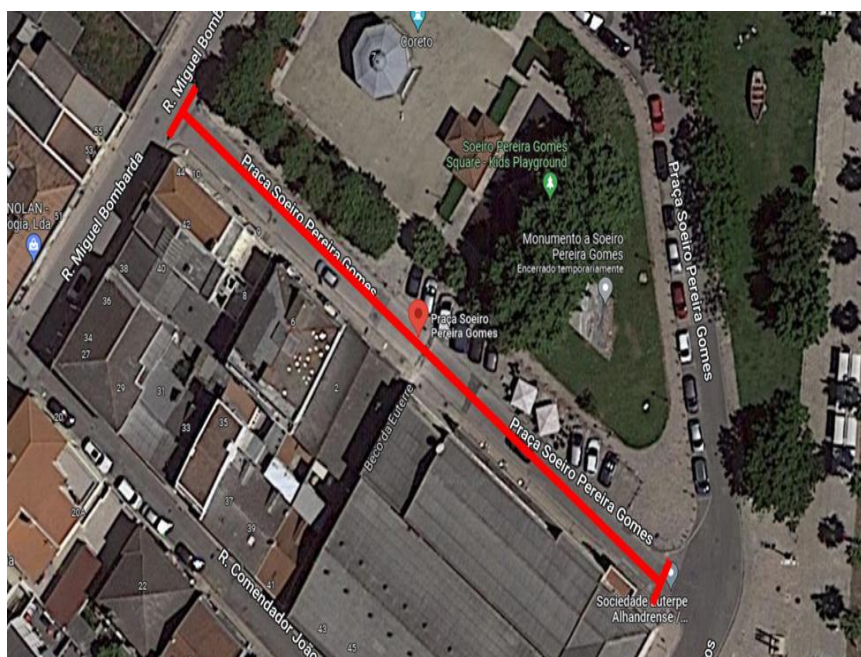
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da Festa de Natal, na Praça Soeiro Pereira Gomes, em Alhandra, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos na Praça Soeiro Pereira Gomes, entre os nºs 5 e 10, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,